



**PORTARIA Nº 1623, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

INSTITUI PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº  
**0001689-62.2019.8.02.0073 .**

**O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 74 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001689-62.2019.8.02.0073.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **José Quéopes Barbosa**, oficial responsável pelo Cartório de Registro Civil e das Pessoas Naturais de Jaramataia, pela suposta prática da infração prevista no art. 30, inciso III da Lei nº 8.935/1994, uma vez não prestou as informações solicitadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça, mormente as relativas à investigação de nepotismo na nomeação de Interinos.

Art. 2º Designo a Juíza auxiliar desta CGJ, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Daniella Jeanne de Araújo Silva e Patrícia Maria Sarmento Lopes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de dezembro de 2019

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça